



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 103/2025

Entrada na Comissão: 20/08/2025

Origem: Executivo

Relator: Vereadora Professora Isabel

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O Projeto de Lei trata de fomento a política pública voltada a pessoa idosa, ainda que de iniciativa de terceiros.

Nesse sentido, não há impedimentos a tramitação do projeto, que reúne os requisitos orçamentários para tanto.

Sala das Comissões em 20 de agosto de 2025.

Relator.

Vereador Julio Mirim: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Fernando Palmital: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____